

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
 CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
 Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
 e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
 site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 058 – 12 DE SETEMBRO DE 2025

Encaminha Projeto de Lei n.º 59, de 28/07/2025, que prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei 4.437/2015, conforme específica.

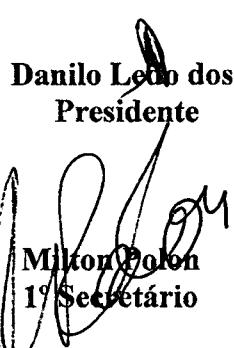
**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA,
 USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
 CONFERIDAS POR LEI:**

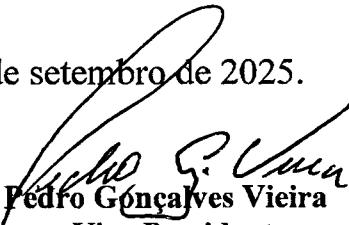
**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
 APROVOU A SEGUINTE LEI:**

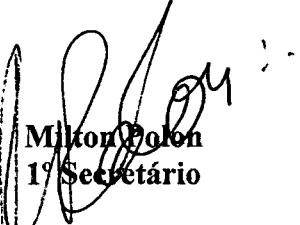
Art. 1º. Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 4.437, de 23 de junho de 2015.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Dracena, 12 de setembro de 2025.


Danilo Ledo dos Santos
 Presidente


Pedro Gonçalves Vieira
 Vice-Presidente


Milton Aires de Alencar
 1º Secretário


Amilton Aires de Alencar
 2º Secretário

OBS.: AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 9ª Sessão Extraordinária, do 1º ano, da 19ª Legislatura, realizada em 12/09/2025.